EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em Encruzilhada do Sul (RS), Flávio Lúcio Scaf veio morar em Porto Alegre, em 1941, aos 6 anos de idade.

É casado com Laiza Froes Maciel Scaf e tem 3 filhos: Flávio Lúcio Scaf Filho, Claudia Batistella Scaf e Gibran Froes Scaf, todos nascidos em Porto Alegre.

Formou-se em Engenharia Civil, em 1965, pela escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e fez pós-graduação em Economia, pela Universidade Sorbone, em Paris, com especialização na Universidade de Harvard, em Cambridge, Massachusetts.

Foi professor da cadeira de Economia Política e Finanças da Escola de Engenharia e da Faculdade de Economia da UFRGS, bem como da cadeira de Projetos do curso de Engenharia da Universidade do Vale Rio dos Sinos (UNISINOS).

Exerceu as funções de vice-presidente e presidente interino por várias gestões do Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (Sinduscon/RS).

Foi diretor do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (Secovi/SP); diretor da Comissão da Indústria Imobiliária da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC); presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tempo Compartilhado; e membro do Conselho Fiscal da Companhia Carris Porto-Alegrense.

Construiu mais de cinco mil unidades residenciais e comerciais em Porto Alegre, sendo mil e quinhentas no Bairro Restinga.

Lançou, no Rio Grande do Sul, uma série de inovações no mercado imobiliário, tais como os primeiros apart-hóteis do Brasil, em Porto alegre e São Paulo; promoveu a construção de coberturas com piscina e de prédios comerciais com garagem, tendo lançado, também, a linha de apartamentos com *griffe* (Courréges, Ted Lapidus) e a linha Imperial (com o Príncipe Dom Giovani de Bourbon e Siciles e Dom Eudes de Orleans e Bragança).

Construiu em Florianópolis, Curitiba, São Paulo, Uruguai, Estados Unidos e Portugal, sem deixar de morar em Porto Alegre.

Recebeu o Título de Cidadão Paulistano, da Câmara de Municipal de São Paulo; a Comenda da Fraternidade Monegasca, conferida pelo Príncipe Rainier, do Principado de Mônaco; o Título de Cidadão de Porto, concedida pela Câmara de Porto, em Portugal; por treze vezes os prêmios "Top de Marketing" da ADVB-RS e ADVB-SP; o Sinduscon Premium do Sinduscon/RS; e quatro prêmios "Marketing Best", da Fundação Getúlio Vargas.

Pelo exposto, rogo aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, que pretende homenagear Flávio Lúcio Scaf, que dedica sua vida à sociedade porto-alegrense e gaúcha, exercendo suas atividades profissionais com grande destaque.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2012.

VEREADOR REGINALDO PUJOL

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Flávio Lúcio Scaf.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Flávio Lúcio Scaf, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.